01

LEI Nº 259

"Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial e dá outras providências".-

O Doutor Orlando Ometto, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Pradópolis, em sessão extraordinária de 14 de Setembro de 1.972, aprovou, e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um aparelhamento de comunicação em sistema "SSB", como também ceder este aparelho por empréstimo, à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (DICOM), ficando obrigatória sua instalação na Delegacia de Polícia de Pradópolis, permanecendo sempre de propriedade da Prefeitura Municipal de Pradópolis.

Art. 2º = Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional, especial de CR$... 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), destinado ao pagamento da despesa autorizada pelo artigo anterior, e obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Código	Especificação da Despesa	Importância Cr$
4.00	Divisão de Transportes e Comunicações	
420	Serviço de Comunicação	
4.0.0.	Despesas de Capital	
4.1.0.	Investimentos	
4.1.3.0.-46	Equipamento e Instalações	
	Aquisição de aparelho de rádio-telefonia ou radiotelegrafia ...	17.000,00

Art. 3º = O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1.971.-